

PROJETO DE LEI 011/2024

De autoria da vereadora Ana Paula Alcântara Carvalho de Araújo

Institui no Calendário Municipal a Semana do Jovem Eleitor e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Jovem Eleitor, a ser realizada na última semana do mês de abril, no âmbito municipal de São José dos Cordeiros.

§ 1º- A semana de que trata esta Lei, tem como objetivo incentivar a promoção de atividades voltadas a integração do jovem no processo eleitoral, buscando conscientizá-lo sobre a influência da política na qualidade da educação, saúde, esporte, lazer, meio ambiente e em todas as áreas passíveis de interferência política.

§ 2º- Além do que foi citado no parágrafo anterior, a Semana do Jovem Eleitor tem como objetivo discutir os seguintes temas:

- I. Importância do Voto: Explicar por que o voto é fundamental em uma democracia e como a participação dos jovens pode influenciar as decisões políticas;
- II. Direitos e Deveres: Informar sobre os direitos e deveres dos eleitores, incluindo a importância do voto consciente e responsável;
- III. Registro Eleitoral: Orientar os jovens sobre como fazer o registro eleitoral, atualização de dados e regularização da situação eleitoral;
- IV. Participação Cívica: Incentivar a participação cívica além do voto, como o acompanhamento das ações dos políticos, engajamento em movimentos sociais e participação em audiências públicas;
- V. Fake News e Desinformação: Conscientizar sobre os perigos das fake news e da desinformação durante o processo eleitoral, incentivando a busca por fontes confiáveis de informação;

- VI. Candidaturas Jovens: Estimular os jovens a se envolverem na política de forma ativa, seja apoiando candidaturas jovens ou até mesmo se candidatando a cargos políticos;
- VII. Tecnologia e Eleições: Explorar o papel da tecnologia nas eleições, como o uso de aplicativos e redes sociais para informação e engajamento político;
- VIII. Sustentabilidade e Políticas Públicas: Discutir a importância da sustentabilidade e como as políticas públicas podem impactar questões ambientais, incentivando a participação dos jovens nesses debates; dentre outros.

Art. 2º – Por ocasião da Semana do Jovem Eleitor, o Poder Público poderá, em parceria com entidades, associações, grupos socialmente envolvidos com a causa, promover campanhas, pesquisas e outras atividades para a Semana do Jovem Eleitor.

Art. 3º – Este evento será de responsabilidade da Câmara Municipal, em parceria com as secretarias de Educação e Assistência Social

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

Ana Paula Alcântara
Vereadora

JUSTIFICATIVA

É natural que escutemos sobre a necessidade de renovação política, da capacidade de transformação brasileira por meio dos jovens que no futuro serão nossos cidadãos, indivíduos com pleno direito político. No entanto, os jovens estão interessados nos assuntos políticos-eleitorais? Acreditam na capacidade de transformação social por meio da política?

No dia 5 de maio de 2022, o ministro Luiz Edson Fachin, do Tribunal Superior Eleitoral, informou que mais de dois milhões de jovens na faixa etária entre 16 a 18 anos realizaram a retirada do título de eleitor, realmente analisando somente estes dados podemos concluir que a vontade de participação dos jovens está em alta, mas quando olhamos para a quantidade de brasileiros nesta faixa etária, percebemos que representam a minoria e não a maioria como se espera.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio de suas projeções chegou ao resultado de mais de seis milhões de jovens de 16 e 17 anos no Brasil, deste modo, podemos notar a disparidade entre os jovens que tiraram o título e os que não. O resultado destes dados nada mais é que a necessidade da conscientização dos jovens e responsáveis, integrando cada vez mais os futuros cidadãos da nação no processo político-eleitoral, no intuito de construir um futuro valoroso para todos. Com isto, espero o apoio dos meus pares para a aprovação de um projeto tão importante como este